

Começaram esta semana no Banco da Cidadania, sede da PMVR, as inscrições nos cursos de Informática para pessoas portadoras de deficiências auditiva e para as Oficinas de Libras(linguagem de sinais). Os cursos começam a partir de 6 de maio. O Banco recebe as inscrições sempre no período da tarde, a partir das 14 horas, sendo necessária a presença dos responsáveis. Mais informações pelos telefones (24) 9955-5860 com Eliete Vasquez e 3350-2333 na APADA (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos).



O Cinema na Rua já está com a sua programação fechada para o mês de Abril que começou pelo bairro Ponte Alta. Na próxima Quinta, 16, o filme Xuxa e os Duendes na Rua 1021 na Praça de Esportes do Volta Grande II. No dia 23, "Tainá - Uma Aventura na Amazônia" será exibido na Praça Jurandir do Nascimento, Rua Lambari, bairro Santa Rita do Zarur. A programação encerra-se dia 30 com Xuxa e os Duendes. O local é a Praça Guilherme Muller na rua Cônego Reinaldo N. Brito, Morada do Campo.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R\$ 0,30 - Nº 482

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

10 DE ABRIL DE 2003

Mais 103 obras

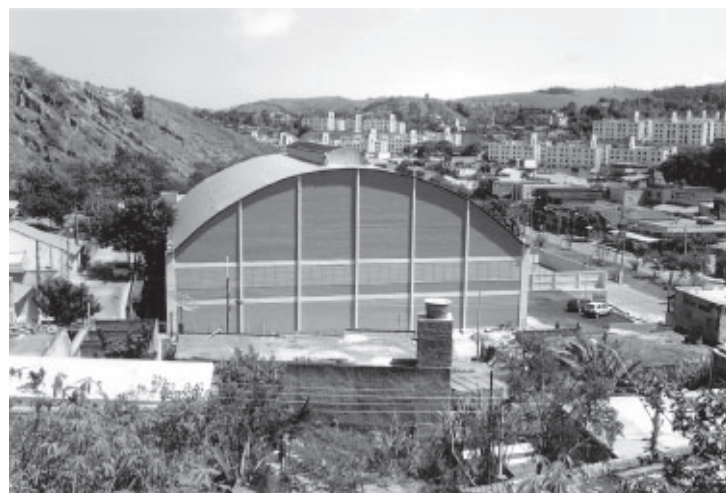
A população de Volta Redonda está recebendo de 3 de abril a 14 de maio mais de uma centena de investimentos públicos do Governo Municipal, em todos os setores como esporte e lazer, educação, saúde, segurança, meio ambiente. As melhorias passam pela ampliação do abastecimento de água, pavimentação, rede coletora de esgoto, iluminação, contenção de encostas, etc. Veja alguns exemplos que garantem a qualidade de vida e o bem estar dos cidadãos.



Implantação de 4.500 m de rede de água, dois conjuntos de bombas e construção do reservatório de água com capacidade de 3. 000.000 de litros no bairro Água Limpa.



Flagrante do recapeamento asfáltico em várias ruas do bairro Coqueiros. O IPTU pago volta em obras públicas.



Ginásio Poliesportivo no bairro Santa Cruz, favorecendo o esporte para os jovens e atividades diversas para a terceira idade.



Contenção de encostas com cortina atirantada na Rua 5-B, no bairro Belo Horizonte. Garantia da integridade física e proteção do patrimônio dos moradores

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Hudson Braga

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidorio Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraíso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

João Streva Filho

Diretor-Presidente do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Munir Rafful

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Silvino Streva

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

Antônio Costa Cardoso

Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - Fax: 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

Gabinete
do Prefeito

DECRETO Nº 9.565

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal nº 3.804, de 26 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA - Equipamentos e Material Permanente, na SMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.04.04.122.0156.2.078	44905200.00	304.020	R\$ 50.000,00

Artigo 2º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.04.04.122.0156.2.078	33903900.00	304.050	R\$ 50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de março de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.566

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 5.437.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que foram parcialmente alcançados os objetivos que levaram o Chefe do Executivo a decretar a intervenção nos serviços da Casa de Saúde Volta Redonda;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede de serviços externos criada pela Secretaria Municipal de Saúde a fim de possibilitar a absorção de todos os pacientes internados naquele nosocômio;

CONSIDERANDO ainda que para atendimento da prestação de serviços exigidos e especificados na área de saúde aos pacientes daquela Casa faz-se necessária a prorrogação do prazo inicialmente fixado;

CONSIDERANDO finalmente que a prorrogação, a critério da Administração Municipal, encontra-se prevista no artigo 2º, do Decreto nº 5.437,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo da intervenção decretada nos serviços da Casa de

Saúde de Volta Redonda, a contar de 24 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, fica autorizada a ampliar a rede de serviços externos descentralizados, da área de saúde mental, com recurso do Sistema Único de Saúde - SUS, obedecidas as destinações especificadas previstas em convênio próprio.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, suplementada se necessária.

Artigo 4º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.437, de 13 de abril de 1994.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de março de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.572

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal nº 3.804, de 26 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema viário Municipal - Obras e Instalações e Manutenção, Construção, Reforma e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer - Material de Consumo, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.26.782.0005.2.155	44.90.51.00.00	305.270	R\$ 300.000,00
3.05.27.813.0155.2.159	33.90.30.00.00	305.300	R\$ 380.000,00
TOTAL			R\$ 680.000,00

Artigo 2º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoa Civil, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.04.122.0156.2.152	31.90.11.00.00	305.100	R\$ 680.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de março de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.573

Nomeia o Sr. RONALD JOSÉ DOS REIS FERES, Embaixador Oficial da Boa Vontade da Cidade de Volta Redonda, no Canadá e Estados Unidos da América.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a contar desta data, o Sr. **RONALD JOSÉ DOS REIS FERES**, Embaixador Oficial da Boa Vontade, na qualidade de representante do Município de Volta Redonda, devendo o mesmo divulgar o nome de nossa cidade nos países que tiver a oportunidade de visitar.

Artigo 2º - Na qualidade de Embaixador da Boa Vontade da Cidade de Volta Redonda, o mesmo deverá apresentar, aos países por ele visitados, os nossos votos de maior estima, promover a paz e a harmonia entre os povos e intercambiar

biar técnicas profissionais que venham a beneficiar os povos desses países.

Artigo 3º - Como Embaixador da Boa Vontade da Cidade de Volta Redonda, o Sr. **RONALD JOSÉ DOS REIS FERES** deverá visitar os clubes rotários do Distrito 5.050 do Rotary Internacional, situados no Canadá e Estados Unidos da América, promovendo a integração dos sócios daquele distrito com os do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, que abrange nossa área, uma vez que reconhecemos como de suma importância o Programa de Intercâmbio de Grupos de Estudo patrocinado pela Fundação Rotária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de março de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 127/2003 - SMA
Sebastião Emiliano Filho cônjuge da ex-funcionária Marilda Godinho Emiliano matrícula 109142, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase nível GM - 1-I, 12ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 15 do presente processo.

- 100% de vencimento base - Decreto n.º 5353/94;
- 21% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
- 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

Volta Redonda, 31 de março de 2003

SEBASTIÃO RAFAEL SAMPAIO
Diretor Interino
DRH/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 503/2000 - SMA
MARIA ISABEL GONÇALVES FERNANDES
Matrícula n.º 104531

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 42 do presente processo.

- **Onde se lê**
- Lei Municipal n.º 2859/93;
- **Passa-se a ler**
- Decreto n.º 4797/93;

Volta Redonda, 28 março de 2003

SEBASTIÃO RAFAEL SAMPAIO
Diretor Interino
DRH/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 343/89 - SMA
Vilma Teles dos Santos e Rita de Cássia

Teles dos Santos, respectivamente esposa e filha menor do ex-servidor Bráulio Fernandes dos Santos, matrícula 057525, ocupante do cargo de Padoleiro, nível ASG - II, 10ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 17 do presente processo.

- 100 % de vencimento base - Decreto n.º 3172/89;
- 18 % de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
- 7,56 % de adicional de Insalubridade - Art. 218 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2387/88 e Decreto n.º 3747/91.

Volta Redonda, 31 de março de 2003

SEBASTIÃO RAFAEL SAMPAIO
Diretor Interino
DRH/SMA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 004/2003-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas funcionárias **Isa Angela Rocha Alves**, **Ionara Hygino Muniz e Vania Lucia Ferreira**, para apurar fato contido no memorando nº 312/2003-SME.
A Comissão será presidida pela funcionária Isa Angela Rocha Alves e terá 30 (Trinta) dias úteis, a partir de 14/04/2003, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.
Volta Redonda-RJ, 04 de Abril de 2003.

PROFª EMILIANA MARCONDES DE SIQUEIRA CASAGRANDE.
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda

E D I T A L N. 004/2003 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FIM DO OS QUAIS TERA O SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.658.262-1	ADILSON ANDRADE DA SILVA	018.247/00-8	97/01	ISS	80,08
00.658.311-3	AERO CLUBE DE VOLTA REDONDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.933,20
00.658.267-2	AGNALDO SERGIO BENTO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	131,63
00.658.317-2	ALOISIO CITELI FURTADO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.318-0	ALOISIO CITELI FURTADO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.215-0	AMARILDO APARECIDO FERREIRA	0.000.0000.000-0	1999	ISS	238,43
00.658.320-2	ANDREIA GUERRA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	128,88
00.658.243-5	ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	60,15
00.658.264-8	ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.799,92
00.658.229-0	ANTONIO GERALDO DE FREITAS LOU	0.000.0000.000-0	1999	ISS	360,17
00.658.314-8	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.291-5	ANTONIO PINTO DE MIRANDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.248-6	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	61,65
00.658.179-0	ARMANDO ARTIOLI FILHO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.249-4	ATENDH REP E ASSIST TEC DE EQU	026.819/00-7	96/98	ISS	2.769,69
00.658.223-0	AUGUSTO SARAIVA ROQUE	0.000.0000.000-0	1998	ISS	58,55
00.658.255-9	BANCO ABN AMRO REAL SA	002.818/00-0	97/01	ISS	239.624,31
00.658.256-7	BANCO ABN AMRO REAL SA	002.818/00-0	97/01	ISS	184.903,74
00.658.235-4	BERNARDO GERALDO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	627,74
00.658.171-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	019.159/00-5	94/98	ISS	9.501,72
00.658.225-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0.000.0000.000-0	2000	ISS	63,66
00.658.350-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	019.159/01-3	94/99	ISS	1.461,55
00.658.351-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	019.159/00-5	95/99	ISS	43.971,85
00.658.352-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0.000.0000.000-0	1999	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	155,58
00.658.180-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.353-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0.000.0000.000-0	1999	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	155,58
00.658.234-6	CARLOS MOORE FILHO	0.000.0000.000-0	2001	ISS	275,96
00.658.189-7	CARLOS ROBERTO DE LIMA OTOGALL	0.000.0000.000-0	1996	ISS	982,17
00.658.231-1	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SI	0.000.0000.000-0	2000	ISS	254,57
00.658.213-3	CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.658.208-7	CELESTE MARTA RAMOS DOMINGOS	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.236-2	CELIO JORGE CANDIDO	0.000.0000.000-0	1999	ISS	2.495,72
00.658.172-2	CESAR ROMERO BERTO DA SILVA	028.613/00-7	94/99	ISS	70,15
00.658.284-2	CIDNEIA DE SALES MOTA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.289-3	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS ME	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.217-6	CLEIDE GOMES DA SILVA	0.000.0000.000-0	1999	ISS	53,85
00.658.199-4	CLEUCIO CHAVES ANTONIO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	171,26
00.658.321-0	CLUBE DE REGATAS DE FLAMENTO D	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.316-4	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO D	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.322-9	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO D	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.309-1	CLUBE UMUARAMA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.933,20
00.658.251-6	CONTECNICA CONSTRUCOES TECNICA	033.702/00-4	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	386,64
00.658.252-4	CONTECNICA CONSTRUCOES TECNICA	033.702/00-4	96/97	ISS	64.079,62
00.658.254-0	CONTECNICA CONSTRUCOES TECNICA	033.702/00-4	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	386,64
00.658.204-4	DALVA SIMOES SOUZA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.658.270-2	DENISE MAIA DA COSTA	035.349/00-0	99/01	ISS	357,66
00.658.250-8	DERLY WANDER LUSTOSA LOPES	032.065/00-0	00/01	ISS	266,26
00.658.288-5	DILZA MARIA FONSECA GANDINI ME	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.297-4	DORA LUCIA GOMES DE ANDRADE ME	027.133/00-1	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.308-3	DORA LUCIA GOMES DE ANDRADE ME	027.133/00-1	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.348-2	DOREL MATERIAIS PARA CONSTRUCA	017.803/00-4	1996	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	102,04
00.658.277-0	EDILSON MACHADO DA SILVA ME	027.773/00-0	00/02	ISS	2.499,57

00.658.286-9	EDINALDO ALVES VIEIRA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.302-4	EDSON DE LIMA MOURA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.237-0	ELEMEZIA RODRIGUES ROBERTO	0.000.0000.000-0	1999	ISS	276,57
00.658.300-8	ELSON DA SILVA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.258-3	ESCOLA DOIS AMIGUINHOS SC LTDA	022.912/00-2	97/01	ISS	1.898,86
00.658.259-1	ESCOLA DOIS AMIGUINHOS SC LTDA	022.912/00-2	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.658.206-0	FANTASY ALIMENTACAO E LAZER LT	017.269/00-8	1998	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.268-0	FERNANDO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.036,49
00.658.341-5	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	128,88
00.658.285-0	FLAVIO LAVIGNE	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.296-6	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.246-0	GEAZI MARQUES DA SILVA	0.000.0000.000-0	1999	ISS	66,76
00.658.230-3	GERALDO FERREIRA PINTO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	370,65
00.658.347-4	GILMAR BORGES GOMES	0.000.0000.000-0	1998	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	153,06
00.658.287-7	GILSON GOULART GOMES ME	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.305-9	GISELE YANOVICH	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	501,98
00.658.181-1	HELDON CHAVES CAPELLO BARROSO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	338,88
00.658.182-0	HELDON CHAVES CAPELLO BARROSO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	225,92
00.658.183-8	HELDON CHAVES CAPELLO BARROSO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	225,92
00.658.185-4	HELIO ARRUDA	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.214-1	HELIO MENDES DA SILVA	035.482/00-1	98/01	ISS	107,13
00.658.312-1	HERCULES ANTON DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.315-6	HERCULES ANTON DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.343-1	HERICA FONTES SILVA - ME	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	128,88
00.658.342-3	HERICA FONTES SILVA ME	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	128,88
00.658.233-8	HERVE CAMPOS	0.000.0000.000-0	2000	ISS	554,83
00.658.193-5	HOSPITAL EVANGELICO REGIONAL L	002.918/00-5	99/00	ISS	275.953,23
00.658.355-5	IGREJA METODISTA WESLEYANA	0.000.0000.000-0	1999	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	51,86
00.658.299-0	INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFIC	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	282,89
00.658.295-8	ISABEL SOARES FARIA MATHEUS	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.344-0	ITAMAR DA CONCEIÇÃO MARIA MERC	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	128,88
00.658.203-6	JARDIM DE INFANCIA BRINCANDO C	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.658.186-2	JESSE FONSECA DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.253-2	JESSE JAMES ALMEIDA	034.099/00-0	97/01	ISS	63,90
00.658.196-0	JOAO CAPISTRANO WERNECK	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.943,45
00.658.228-1	JOAQUIM RODOLFO DE PAULA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	252,78
00.658.194-3	JORDANIA BORGES VIEIRA	037.493/00-0	00/01	ISS	4.466,76
00.658.218-4	JORGE COSTA AMARAL	0.000.0000.000-0	2000	ISS	62,57
00.658.240-0	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINH	0.000.0000.000-0	2001	ISS	67,28
00.658.170-6	JOSE CARLOS DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	1999	ISS	1.222,24
00.658.197-8	JOSE CONRADE E JOSE R.F.VASCON	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.184,06
00.658.198-6	JOSE N. CONRADE E JOSE R. FONS	0.000.0000.000-0	2000	ISS	152,89
00.658.224-9	JOSEFA DOS SANTOS NETTO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	264,25
00.658.266-4	JOSIMA MORAES DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.244,14
00.658.184-6	JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA MEN	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.313-0	JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA MEN	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.298-2	JULIO IMTHON	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.207-9	LAEDSON VICENTE DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.658.216-8	LEONOR CABRAL BARREIRA CRAVO	0.000.0000.000-0	1999	ISS	1.104,22
00.658.301-6	LUCIANO FERNANDES COELHO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	193,32
00.658.209-5	LUCILIA TAVARES LIMA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	59,85
00.658.303-2	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.349-0	MANJAR DOS DEUSES ALIMENTOS LT	032.480/00-8	97/98	ISS	661,10
00.658.173-0	MARCIA TORRES MOREIRA	0.000.0000.000-0	1997	ISS	1.383,96
00.658.188-9	MARCIO BITTENCOURT	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	112,96
00.658.187-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.263-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	0.000.0000.000-0	1996	ISS	208,36
00.658.175-7	MARIA CLELIA VALLE ARBEX	0.000.0000.000-0	1997	ISS	1.383,96
00.658.274-5	MARIA DA GLORIA NETO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	152,11
00.658.275-3	MARIA DO CARMO CONCEICAO FERRE	0.000.0000.000-0	2000	ISS	67,47
00.658.276-1	MARIA DO CARMO CONCEICAO FERRE	0.000.0000.000-0	2000	ISS	65,28
00.658.273-7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	1999	ISS	264,40
00.658.283-4	MARLUCE SIMOES CORREA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.245-1	MAURILIO CERQUEIRA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	61,94
00.658.260-5	MENDES & RITTON LTDA ME	032.181/00-0	99/00	ISS	558,30
00.658.261-3	MENDES & RITTON LTDA ME	032.181/00-0	97/99	ISS	5.649,78
00.658.241-9	MOZART PINHEIRO SOARES	0.000.0000.000-0	1999	ISS	55,55
00.658.232-0	NAGIMUZIN NAGIB	019.750/00-5	96/01	ISS	80,22
00.658.265-6	NEIRE MARCIO DE LIMA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	228,83
00.658.226-5	NORBERTO MENDONCA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	565,37
00.658.174-9	NUTRI SABOR SERV. ALIMENTACAO	0.000.0000.000-0	1997	ISS	1.383,96
00.658.176-5	ODUVALDO DOS SANTOS SUETH	0.000.0000.000-0	1997	ISS	1.383,96
00.658.319-9	OVIDIO LUIS SOARES	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.293-1	OZANI DE PAULA EDUARDO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.200-1	PADARIA E CONFEITARIA REALEZA	038.208/00-8	1998	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.345-8	PADARIA E LANCHONETE ORIENTE D	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	128,88
00.658.282-6	PAULO CESAR COJESTINO TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.227-3	PAULO ROBERTO MARCAL	0.000.0000.000-0	2000	ISS	218,12
00.658.177-3	PEDRO COUTINHO DA SILVEIRA SOU	0.000.0000.000-0	1997	ISS	1.383,96
00.658.210-9	PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.211-7	PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.212-5	PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.178-1	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETR	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	5.648,00
00.658.269-9	PLINIO TAVARES	023.367/00-8	97/01	ISS	146,82
00.658.294-0	PROMPTEL COMUNICACOES SA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.242-7	RAIMUNDO TEODORO GUERRA	0.000.0000.000-0	1996	ISS	52,21
00.658.205-2	REGIMENDES VAZ PIRES POLIMENTO	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.658.271-0	RONALDO FERREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.600,80
00.658.272-9	RONALDO FERREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	1.618,67
00.658.281-8	S J L ALMEIDA COM. DE MOVEIS L	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.202-8	S. R. MORELI OFICINA MECANICA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.658.167-6	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SIMEAO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	128,62
00.658.168-4	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SIMEAO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	128,62
00.658.169-2	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SIMEAO	0.000.0000.000-0	1998	ISS	128,62

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 072/2002 - SMS

Designar Comissão para efetuar a Tomada de Contas da Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

Designar a **COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar a **TOMADA DE CONTAS DA TESOURARIA**, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, referente ao exercício de 2002.

* Fernando Luiz Gesualdi Chaves - Matrícula n.º 101996-6 PMVR

* Celso Diniz de Souza - Matrícula n.º 2364 PMVR

* Roberto Edson de Freitas - Matrícula n.º 003590 PMVR

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2002.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 073/2002 - SMS

Designar Comissão para efetuar a Tomada de Contas do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

Designar a **COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar a **TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO**, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, referente ao exercício de 2002.

* *Paulo Guebert de Resende Lima - Matrícula n.º 143693 PMVR*

* *Vera Regina do Carmo Mendonça - Matrícula n.º 133663 PMVR*

* *Sônia Regina da Rosa Simões - Matrícula n.º 136913 SAH*

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2002.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 074/2002 - SMS

Designar Comissão para efetuar a Tomada de Contas do Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

Designar a **COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar a **TOMADA DE CONTAS DO PATRIMÔNIO**, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, referente ao exercício de 2002.

* *Laís da Gama Dias - Matrícula n.º 18427-6 PMVR*

* *Shenise Gomes Quintino de Azevedo - Matrícula n.º 14137-2 PMVR*

* *Maria de Fátima Coelho Teixeira - Matrícula n.º 09434-0 SAH*

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2002.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

00.658.310-5	SERGIO DA SILVA VITORINO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	644,40
00.658.219-2	SERGIO DOS SANTOS LORETTI	0.000.0000.000-0	2000	ISS	60,21
00.658.190-0	SIGEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES	033.576/00-9	1998	ISS	960,77
00.658.247-8	SILVANO DE OLIVEIRA SILVA	0.000.0000.000-0	1999	ISS	55,07
00.658.201-0	SOCIAL CLUBE RIOCLARENSE	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.257-5	TEC MARKETING PROJ REPRESENT E	026.469/00-6	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.658.192-7	TELECOMUNICACOES DO RJ S/A-TEL	0.000.0000.000-0	2000	ISS	165,36
00.658.307-5	TELEMAR NORTE LESTE SA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.658.191-9	TERESINHA MACIEL PINHEIRO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	99,21
00.658.220-6	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI	002.821/01-0	97/00	ISS	46.859,66
00.658.221-4	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI	002.821/01-0	97/00	ISS	2.726,70
00.658.222-2	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI	002.821/01-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	386,64
00.658.290-7	VANDERLEI FONTOURA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.238-9	VANOR BERNARDO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	93,52
00.658.239-7	VANOR BERNARDO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	136,59
00.658.346-6	VEGA SOPAVE S/A	030.629/00-4	94/96	ISS	90.073,42
00.658.354-7	VIACAO PINHEIRAL	0.000.0000.000-0	1999	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	51,86
00.658.323-7	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.658.324-5	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.658.325-3	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.658.326-1	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.933,20
00.658.327-0	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.353,24
00.658.328-8	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	7.732,80
00.658.329-6	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	9.859,32
00.658.330-0	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.159,92
00.658.331-8	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	773,28
00.658.332-6	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	64,44
00.658.333-4	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	7.539,48
00.658.334-2	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	7.539,48
00.658.335-0	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	7.346,16
00.658.336-9	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	5.219,64
00.658.337-7	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	5.219,64
00.658.338-5	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	9.086,04
00.658.339-3	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	5.799,60
00.658.340-7	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	10.825,92
00.658.280-0	VICENTE DE PAULA DELGADO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	64,47
00.658.279-6	VICENTE DE PAULA DELGADO- ES	0.000.0000.000-0	2000	ISS	64,47
00.658.306-7	VITOR CARLOS	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.278-8	WANDERLEY MARIANO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	64,82
00.658.195-1	WILSON A. DE FRANCA E HELCIO D	0.000.0000.000-0	1998	ISS	67,03
00.658.292-3	WILSON DIRCEU MOREIRA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.304-0	WILSON DIRCEU MOREIRA	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	322,20
00.658.244-3	WILSON ROGERIO MARIO	0.000.0000.000-0	2000	ISS	66,49

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 11 DE MARCO DE 2003

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DDA/DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

E D I T A L N. 005/2003 - DCADA/SMF					
PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.					
CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.658.357-1	ALAOR PAULA PEREIRA	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	84,72
00.658.375-0	ALEXANDRE DA SILVA	0.000.0000.000-0	2001	ISS	283,87
00.658.362-8	ANGELA MARIA GOMES	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.360-1	ANTONIO TOMAZ RIBEIRO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.361-0	ANTONIO TOMAZ RIBEIRO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	112,96
00.658.365-2	BANCO ABN AMRO REAL SA	002.818/01-9	1995	ISS	74.703,18
00.658.366-0	BANCO ABN AMRO REAL SA	002.818/01-9	96/98	ISS	629,88
00.658.367-9	BANCO ABN AMRO REAL SA	002.818/01-9	96/00	ISS	207.768,38
00.658.368-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	019.159/02-1	98/00	ISS	4.811,58
00.658.364-4	CARLOS JOSE DE MORAES	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.376-8	COMUNIDADE EVANGELICA PROJETO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.933,20
00.658.370-9	FLAVIO ROBERTO CHAGAS	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	299,25
00.658.374-1	HISBEL PALACE DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2000	ISS	384,40
00.658.373-3	ITALA GRANATO	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.377-6	JOSE ALCIDES GONÇALVES	0.000.0000.000-0	1998	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.020,40
00.658.363-6	LUZIA ALVES DE SALES	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.359-8	MARIA LUIZA TOLEDO OSORIO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	169,44
00.658.371-7	MARIA MADALENA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	179,55
00.658.372-5	PENSAO TO DENTRO LTDA (BAR DA	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	598,50
00.658.358-0	REAL MIRON CONSTRUTORA LTDA SO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.129,60
00.658.356-3	SERGIO MACHADO REIS	0.000.0000.000-0	1999	ISS	162,16
00.658.369-5	VIACAO ELITE LTDA	002.688/00-0	98/00	ISS	392.111,06
OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.					
VOLTA REDONDA, 01 DE ABRIL DE 2003					
VISTO:					
SILVIA HELENA GRACIA MACHADO		NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO			
DIRETORA DDA/DA/SMF		GERENTE DDA/DA/SMF			

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), concedido ao **Centro Social Santa Cecília**.

Volta Redonda, 08 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinqüenta reais), concedido à **Casa da Criança e do Adolescente**.

Volta Redonda, 08 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), concedido à **Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental - APADEM**.

Volta Redonda, 08 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), concedido à **Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Volta Redonda**.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Gestor

FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 46.409,00(quarenta e seis mil e quatrocentos e nove reais), concedido à **Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Volta Redonda**.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Gestor

FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do

E D I T A L N. 006/2003 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FIN- DO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.658.594-9	ADAO DE CAASTRO FERNANDES E OU	6.251.0008.057-3	1997	IPU	15,44
00.658.595-7	ADAO DE CAASTRO FERNANDES E OU	6.251.0008.057-3	1998	IPU	37,04
00.658.596-5	ADAO DE CAASTRO FERNANDES E OU	6.251.0008.057-3	1999	IPU	37,05
00.658.585-0	ADEMILSON SILVEIRA DA SILVA E	6.251.0008.052-2	1997	IPU	15,44
00.658.586-8	ADEMILSON SILVEIRA DA SILVA E	6.251.0008.052-2	1998	IPU	37,04
00.658.587-6	ADEMILSON SILVEIRA DA SILVA E	6.251.0008.052-2	1999	IPU	37,05
00.658.694-5	ADEMIR ALVES E E S P O S A	3.327.0034.000-6	2001	IPU	119,12
00.658.525-6	ADILSON FERREIRA DA SILVA E O	6.251.0008.018-2	1997	IPU	15,44
00.658.526-4	ADILSON FERREIRA DA SILVA E O	6.251.0008.018-2	1998	IPU	37,04
00.658.527-2	ADILSON FERREIRA DA SILVA E O	6.251.0008.018-2	1999	IPU	37,05
00.658.384-9	AGENOR DE ABREU E ESPOSA	3.327.0052.000-4	2002	IPU	38,23
00.658.394-6	AILTON BATISTA MACHADO	4.067.0017.002-7	2002	IPU	37,27
00.658.600-7	ALBERTO CEZAR SILVEIRA E E S	6.251.0008.059-0	1997	IPU	15,44
00.658.601-5	ALBERTO CEZAR SILVEIRA E E S	6.251.0008.059-0	1998	IPU	37,04
00.658.602-3	ALBERTO CEZAR SILVEIRA E E S	6.251.0008.059-0	1999	IPU	37,05
00.658.487-0	ALCEU MORAIS	4.090.0010.000-4	2002	IPU	52,24
00.658.774-7	ALCIMAR NASCIMENTO DE LIMA E E	3.319.0009.002-1	2002	IPU	37,45
00.658.764-0	ALOISIO RABELO COSTA E ESPOSA	4.021.0012.002-6	2001	IPU	76,27
00.658.410-1	ALVINA RIBEIRO DA CRUZ	5.261.0024.000-9	2000	IPU	7,11
00.658.411-0	ALVINA RIBEIRO DA CRUZ	5.261.0024.000-9	2001	IPU	85,51
00.658.412-8	ALVINA RIBEIRO DA CRUZ	5.261.0024.000-9	2002	IPU	85,51
00.658.507-8	ANDERSON RODRIGUES M OLIVEIRA	6.251.0008.011-5	1997	IPU	15,44
00.658.508-6	ANDERSON RODRIGUES M OLIVEIRA	6.251.0008.011-5	1998	IPU	37,04
00.658.509-4	ANDERSON RODRIGUES M OLIVEIRA	6.251.0008.011-5	1999	IPU	37,05
00.658.597-3	ANDRE LUIZ DE O. SOARES E ESPO	6.251.0008.058-1	1997	IPU	15,44
00.658.598-1	ANDRE LUIZ DE O. SOARES E ESPO	6.251.0008.058-1	1998	IPU	37,04
00.658.599-0	ANDRE LUIZ DE O. SOARES E ESPO	6.251.0008.058-1	1999	IPU	37,05
00.658.846-8	ANTONIO CARLOS MARQUES E ESPOS	3.317.1402.001-9	2002	IPU	10,66
00.658.407-1	ANTONIO DE ARAUJO FILHO	3.254.0181.001-6	2002	IPU	46,89
00.658.488-8	ANTONIO DE CASTRO	2.281.0004.002-3	2002	IPU	11,70
00.658.402-0	ANTONIO DE SOUZA IVO	3.317.2160.001-7	2002	IPU	39,67
00.658.408-0	ANTONIO DUTRA DE MATTOS	4.069.0017.001-2	2002	IPU	48,06
00.658.681-3	ANTONIO FERREIRA MARTINS E ESP	6.251.0008.099-9	1997	IPU	15,44
00.658.682-1	ANTONIO FERREIRA MARTINS E ESP	6.251.0008.099-9	1998	IPU	37,04
00.658.683-0	ANTONIO FERREIRA MARTINS E ESP	6.251.0008.099-9	1999	IPU	37,05
00.658.459-4	ANTONIO FONSECA	5.111.0072.000-2	1998	IPU	148,04
00.658.460-8	ANTONIO FONSECA	5.111.0072.000-2	1998	TAXA	38,70
00.658.461-6	ANTONIO FONSECA	5.111.0072.000-2	1999	IPU	177,66
00.658.462-4	ANTONIO FONSECA	5.111.0072.000-2	2000	IPU	177,66
00.658.478-0	ANTONIO GERALDO DE FREITAS LOU	4.151.0041.000-0	1999	IPU	63,85
00.658.657-0	ANTONIO MARCOS FERREIRA E O U	6.251.0008.085-9	1997	IPU	15,44
00.658.658-9	ANTONIO MARCOS FERREIRA E O U	6.251.0008.085-9	1998	IPU	37,04
00.658.659-7	ANTONIO MARCOS FERREIRA E O U	6.251.0008.085-9	1999	IPU	37,05
00.658.750-0	ANTONIO ROSA DE SOUZA E JOAO R	2.264.0002.000-5	2002	IPU	19,58
00.658.811-5	ARLINDO DE SOUZA	5.096.0018.001-3	2000	IPU	102,44
00.658.479-9	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.000-9	1998	IPU	114,24
00.658.480-2	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.000-9	1998	TAXA	13,40
00.658.481-0	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.000-9	1999	IPU	685,48
00.658.482-9	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.000-9	2000	IPU	685,48
00.658.483-7	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.001-7	1998	IPU	117,10
00.658.484-5	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.001-7	1998	TAXA	13,56
00.658.485-3	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.001-7	1999	IPU	702,70
00.658.486-1	ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	5.057.0006.001-7	2000	IPU	702,70
00.658.390-3	ARNALDO NUNES ROSA	4.074.0029.000-9	2002	IPU	64,81
00.658.519-1	AURICERIO DA SILVA E O U T	6.251.0008.015-8	1997	IPU	15,44
00.658.520-5	AURICERIO DA SILVA E O U T	6.251.0008.015-8	1998	IPU	37,04
00.658.521-3	AURICERIO DA SILVA E O U T	6.251.0008.015-8	1999	IPU	37,05
00.658.826-3	AYLTON DE LIMA	4.102.0225.001-9	2000	IPU	72,39
00.658.812-3	BRAUSILINA DA CONCEICAO FERREI	5.015.0013.001-9	2000	IPU	60,49
00.658.413-6	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.3026.001-0	2002	IPU	37,92
00.658.795-0	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.1782.001-6	1999	IPU	26,12
00.658.796-8	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.1782.001-6	2000	IPU	44,79
00.658.852-2	CARLOS ALFREDO DE SOUZA	3.322.0002.003-7	1998	IPU	4,15
00.658.853-0	CARLOS ALFREDO DE SOUZA	3.322.0002.003-7	1998	TAXA	0,66
00.658.854-9	CARLOS ALFREDO DE SOUZA	3.322.0002.003-7	1999	IPU	24,99
00.658.684-8	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA.	6.251.0008.005-0	1998	IPU	15,43
00.658.685-6	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA.	6.251.0008.005-0	1999	IPU	37,05
00.658.686-4	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA.	6.251.0008.005-0	2000	IPU	37,05
00.658.696-1	CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA	5.068.0001.000-1	2001	IPU	1.102,30
00.658.697-0	CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA	5.068.0001.000-1	2002	IPU	2.645,54
00.658.725-9	CASTELAR NEVES DE MORAES	4.088.0030.004-2	2002	IPU	14,70
00.658.726-7	CASTELAR NEVES DE MORAES	4.088.0030.005-0	2002	IPU	10,12
00.658.537-0	CELIA REGINA DOS A. PORTILHO E	6.251.0008.028-0	1997	IPU	15,43
00.658.538-8	CELIA REGINA DOS A. PORTILHO E	6.251.0008.028-0	1998	IPU	37,05
00.658.539-6	CELIA REGINA DOS A. PORTILHO E	6.251.0008.028-0	1999	IPU	37,05
00.658.654-6	CELSO CARVALHO DO CARMO	6.251.0008.083-2	1997	IPU	15,44
00.658.655-4	CELSO CARVALHO DO CARMO	6.251.0008.083-2	1998	IPU	37,04
00.658.656-2	CELSO CARVALHO DO CARMO	6.251.0008.083-2	1999	IPU	37,05
00.658.830-1	CELSO CARVALHO MOLINA	4.012.0047.001-2	2001	IPU	35,89
00.658.439-0	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.000-0	1997	IPU	60,16
00.658.440-3	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.000-0	1997	TAXA	10,58
00.658.441-1	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.000-0	1998	IPU	722,02
00.658.442-0	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.000-0	1998	TAXA	127,21
00.658.443-8	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.000-0	1999	IPU	722,02
00.658.444-6	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.001-9	1997	IPU	60,16
00.658.445-4	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.001-9	1997	TAXA	10,58
00.658.446-2	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.001-9	1998	IPU	722,02
00.658.447-0	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.001-9	1998	TAXA	127,21
00.658.448-9	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.001-9	1999	IPU	722,02
00.658.449-7	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.002-7	1997	IPU	60,16
00.658.450-0	CELSO ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.002-7	1997	TAXA	10,58

Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 13.110,00(treze mil e cento e dez reais), concedido à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda.**

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais), concedido ao **Lar Espírita Irmã Zilá.**

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Gestor
FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 14.472,16(quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), concedido ao **Lar Espírita Irmã Zilá.**

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Gestor
FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), concedido ao **Lar Espírita Irmã Zilá.**

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Gestor
FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais), concedido ao **Serviço de Obras Sociais - SOS.**

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção social, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), concedido à **Sociedade São Vicente de Paulo.**

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência So-

00.658.451-9	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.002-7	1998	IPTU	722,02
00.658.452-7	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.002-7	1998	TAXA	127,21
00.658.453-5	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.002-7	1999	IPTU	722,02
00.658.454-3	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.003-5	1997	IPTU	60,16
00.658.455-1	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.003-5	1997	TAXA	10,58
00.658.456-0	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.003-5	1998	IPTU	722,02
00.658.457-8	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.003-5	1998	TAXA	127,21
00.658.458-6	CELSE ERNANE DE MELLO E OUTRO	3.071.0037.003-5	1999	IPTU	722,02
00.658.540-0	CHRISTIAN RENATO PINTO ROCHA	6.251.0008.030-1	1997	IPTU	15,44
00.658.541-8	CHRISTIAN RENATO PINTO ROCHA	6.251.0008.030-1	1998	IPTU	37,04
00.658.542-6	CHRISTIAN RENATO PINTO ROCHA	6.251.0008.030-1	1999	IPTU	37,05
00.658.464-0	CLAUDINO ALBERTO SILVA DE FARI	1.131.0167.000-0	1999	IPTU	145,66
00.658.465-9	CLAUDINO ALBERTO SILVA DE FARI	1.131.0167.000-0	2000	IPTU	194,22
00.658.498-5	CLAUDIO MOREIRA DE ALMEIDA E E	6.251.0008.006-9	1997	IPTU	15,44
00.658.499-3	CLAUDIO MOREIRA DE ALMEIDA E E	6.251.0008.006-9	1998	IPTU	37,04
00.658.500-0	CLAUDIO MOREIRA DE ALMEIDA E E	6.251.0008.006-9	1999	IPTU	37,05
00.658.797-6	CLAUDIO PAULO PIMENTA	3.317.0119.001-8	2000	IPTU	59,88
00.658.437-3	COHAB/VR	4.151.0724.000-2	1999	IPTU	13,75
00.658.758-5	COHAB/VR	5.312.0002.086-4	1997	IPTU	49,87
00.658.759-3	COHAB/VR	5.312.0002.086-4	1997	TAXA	13,42
00.658.760-7	COHAB/VR	5.312.0002.086-4	1998	IPTU	99,78
00.658.761-5	COHAB/VR	5.312.0002.086-4	1998	TAXA	26,07
00.658.762-3	COHAB/VR	5.312.0002.086-4	1999	IPTU	99,76
00.658.763-1	COHAB/VR	5.312.0002.086-4	2000	IPTU	99,78
00.658.827-1	COOP. HAB. DOS SERVIDORES CIVI	3.323.0265.001-3	1999	IPTU	62,00
00.658.612-0	DALMO HENRIQUE BITTENCOURT	6.251.0008.063-8	1997	IPTU	15,44
00.658.613-9	DALMO HENRIQUE BITTENCOURT	6.251.0008.063-8	1998	IPTU	37,04
00.658.614-7	DALMO HENRIQUE BITTENCOURT	6.251.0008.063-8	1999	IPTU	37,05
00.658.386-5	DAMIAO CARVALHO DE SOUZA	6.252.0638.000-7	2002	IPTU	63,90
00.658.381-4	DENISE APARECIDA DAMACENO	3.317.1966.001-6	1999	IPTU	13,34
00.658.382-2	DENISE APARECIDA DAMACENO	3.317.1966.001-6	2000	IPTU	160,17
00.658.606-6	EDSON ANDRADE DE CARVALHO	6.251.0008.061-1	1997	IPTU	15,44
00.658.607-4	EDSON ANDRADE DE CARVALHO	6.251.0008.061-1	1998	IPTU	37,04
00.658.608-2	EDSON ANDRADE DE CARVALHO	6.251.0008.061-1	1999	IPTU	37,05
00.658.645-7	EDSON CARLOS SANTOS	6.251.0008.080-8	1997	IPTU	15,44
00.658.646-5	EDSON CARLOS SANTOS	6.251.0008.080-8	1998	IPTU	37,04
00.658.647-3	EDSON CARLOS SANTOS	6.251.0008.080-8	1999	IPTU	37,05
00.658.392-0	EDSON DA CUNHA BARROS	4.102.0276.001-7	2002	IPTU	5,53
00.658.630-9	ELCIO DE OLIVEIRA E O U T R	6.251.0008.069-7	1997	IPTU	15,44
00.658.631-7	ELCIO DE OLIVEIRA E O U T R	6.251.0008.069-7	1998	IPTU	37,04
00.658.632-5	ELCIO DE OLIVEIRA E O U T R	6.251.0008.069-7	1999	IPTU	37,05
00.658.493-4	ELZA DO CARMO FERNANDES TEDESC	4.079.0009.001-7	2002	IPTU	35,24
00.658.749-6	ERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	3.325.0057.000-8	2002	IPTU	23,90
00.658.757-7	EVANICIO CASTRO DE OLIVEIRA	4.102.0136.001-5	2002	IPTU	36,94
00.658.552-3	FABIO JOSE MIRANDA DE SOUZA E	6.251.0008.037-9	1997	IPTU	15,44
00.658.553-1	FABIO JOSE MIRANDA DE SOUZA E	6.251.0008.037-9	1998	IPTU	37,04
00.658.554-0	FABIO JOSE MIRANDA DE SOUZA E	6.251.0008.037-9	1999	IPTU	37,05
00.658.857-3	FATIMA APARECIDA CHAGAS	3.317.1249.001-8	1999	IPTU	40,50
00.658.721-6	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA LIMA	4.100.0018.000-1	2002	IPTU	24,42
00.658.555-8	FORTUNATO BERNARDO POLONIO E E	6.251.0008.040-9	1997	IPTU	15,44
00.658.556-6	FORTUNATO BERNARDO POLONIO E E	6.251.0008.040-9	1998	IPTU	37,04
00.658.557-4	FORTUNATO BERNARDO POLONIO E E	6.251.0008.040-9	1999	IPTU	37,05
00.658.737-2	FRANCISCO ALBERTO NERY	3.317.2890.001-6	2000	IPTU	185,06
00.658.814-0	FRANCISCO DE ALMEIDA PONTES	3.317.1250.001-3	2002	IPTU	14,88
00.658.438-1	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA GODI	3.317.2048.001-8	2000	IPTU	119,29
00.658.733-0	GEAZI MARQUES DA SILVA	3.321.0265.000-1	2000	IPTU	26,94
00.658.734-8	GEAZI MARQUES DA SILVA	3.321.0265.000-1	2001	IPTU	53,89
00.658.735-6	GEAZI MARQUES DA SILVA	3.321.0265.000-1	2002	IPTU	53,89
00.658.546-9	GENESIS FORMAGE	6.251.0008.033-6	1997	IPTU	15,44
00.658.547-7	GENESIS FORMAGE	6.251.0008.033-6	1998	IPTU	37,04
00.658.548-5	GENESIS FORMAGE	6.251.0008.033-6	1999	IPTU	37,05
00.658.820-4	GENILSON COSTA MACHADO E ESPOS	3.139.0009.000-7	2002	IPTU	176,01
00.658.688-0	GERALDINO ROBERTO DE SOUZA	4.083.0016.002-0	2002	IPTU	15,22
00.658.819-0	GERALDO MACEDO DE CASTRO	1.093.0011.000-6	2001	IPTU	226,81
00.658.383-0	GERALDO VALDECI DE OLIVEIRA	3.325.0089.000-2	2002	IPTU	28,90
00.658.838-7	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	1995	IPTU	6.119,60
00.658.839-5	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	1996	IPTU	6.119,59
00.658.840-9	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	1997	IPTU	6.119,60
00.658.841-7	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	1997	TAXA	3.500,59
00.658.842-5	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	1998	IPTU	6.119,59
00.658.843-3	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	1998	TAXA	3.399,82
00.658.844-1	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	1999	IPTU	6.119,59
00.658.845-0	GINASIO CELSO PECANHA	3.078.0023.001-5	2000	IPTU	6.119,59
00.658.809-3	GLAUCIANE A.DA S. CEVIDANES/GE	3.323.0014.001-8	2002	IPTU	114,45
00.658.636-8	HELICIO BOTELHO E E S P O S	6.251.0008.073-5	1997	IPTU	15,44
00.658.637-6	HELICIO BOTELHO E E S P O S	6.251.0008.073-5	1998	IPTU	37,04
00.658.638-4	HELICIO BOTELHO E E S P O S	6.251.0008.073-5	1999	IPTU	37,05
00.658.494-2	HELENA NUNES COELHO E MARIA NU	4.079.0001.005-6	2002	IPTU	27,48
00.658.531-0	HERNANDO GONCALVES DOS REIS	6.251.0008.024-7	1997	IPTU	15,44
00.658.532-9	HERNANDO GONCALVES DOS REIS	6.251.0008.024-7	1998	IPTU	37,04
00.658.533-7	HERNANDO GONCALVES DOS REIS	6.251.0008.024-7	1999	IPTU	37,05
00.658.719-4	IRINEU CACIA DE OLIVEIRA	4.092.0008.002-3	2002	IPTU	14,49
00.658.720-8	IRINEU CACIA DE OLIVEIRA	4.092.0008.003-1	2002	IPTU	23,37
00.658.421-7	ITATIAIA SEGUROS S/A	2.312.0008.000-0	1997	IPTU	42,75
00.658.422-5	ITATIAIA SEGUROS S/A	2.312.0008.000-0	1997	TAXA	20,25
00.658.423-3	ITATIAIA SEGUROS S/A	2.312.0008.000-0	1998	IPTU	42,74
00.658.424-1	ITATIAIA SEGUROS S/A	2.312.0008.000-0	1998	TAXA	19,68
00.658.425-0	ITATIAIA SEGUROS S/A	2.312.0008.000-0	1999	IPTU	53,40
00.658.426-8	ITATIAIA SEGUROS S/A	2.312.0008.000-0	2000	IPTU	53,41
00.658.474-8	IVAIR STABELLINI	4.082.0007.002-0	2002	IPTU	15,26
00.658.723-2	IZAYR BETA	4.082.0033.002-1	2002	IPTU	24,28
00.658.489-6	JAIME CAMARINO	3.175.0006.002-2	2002	IPTU	48,45
00.658.708-9	JAIME COELHO DE ARAUJO	5.129.0142.000-5	1999	IPTU	51,40
00.658.709-7	JAIME COELHO DE ARAUJO	5.129.0142.000-5	2000	IPTU	236,37
00.658.711-9	JAIME COELHO DE ARAUJO	5.129.0142.000-5	2001	IPTU	136,76
00.658.712-7	JAIME COELHO DE ARAUJO	5.129.0142.000-5	2002	IPTU	136,76
00.658.743-7	JANICE HELENA CANEDA SOARES	3.106.0018.003-0	2000	IPTU	63,60
00.658.744-5	JANICE HELENA CANEDA SOARES	3.106.0018.004-9	2000	IPTU	301,57
00.658.567-1	JEFERSON LUIZ DE SERGIO E O U	6.251.0008.045-0	1997	IPTU	15,44

cial, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção social, no valor de R\$ 9.263,75 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), concedido à **Sociedade São Vicente de Paulo**.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção social, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) concedido ao **Centro Social Bom Jesus**.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Gestor
FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 16.060,00(dezesesseis mil e sessenta reais), concedido à **Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda - ABE**.

Volta Redonda, 09 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), concedido à **Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda - ABE**.

Volta Redonda, 09 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

Procuradoria Geral do Município

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da **VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, objetivando a realização de serviços de limpeza pública e coleta de lixo no Município de Volta Redonda, pelo prazo de noventa (90) dias, com base no disposto no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, face a situação de emergência devidamente demonstrada através do Processo Administrativo nº 02.674/2003.

Volta Redonda, 17 de abril de 2003.

HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral do Município

00.658.568-0	JEFERSON LUIZ DE SERGIO E O U	6.251.0008.045-0	1998	IPTU	37,04
00.658.569-8	JEFFERSON LUIZ DE SERGIO E O U	6.251.0008.045-0	1999	IPTU	37,05
00.658.773-9	JEFFERSON ALVES MAURICIO E ESP	3.317.1459.001-0	2002	IPTU	35,49
00.658.849-2	JEISABEL DA SILVA LUCAS E OUTR	6.177.0057.003-1	2001	IPTU	311,70
00.658.850-6	JEISABEL DA SILVA LUCAS E OUTR	6.177.0057.003-1	2002	IPTU	340,04
00.658.847-6	JEISEBEL DA SILVA LUCAS/ HIGOR	6.177.0057.000-7	2001	IPTU	324,93
00.658.848-4	JEISEBEL DA SILVA LUCAS/ HIGOR	6.177.0057.000-7	2002	IPTU	487,40
00.658.715-1	JESSE FONSECA DE OLIVEIRA	3.206.0025.000-1	2000	IPTU	58,59
00.658.591-4	JESUS DE SOUZA	6.251.0008.055-7	1997	IPTU	15,44
00.658.592-2	JESUS DE SOUZA	6.251.0008.055-7	1998	IPTU	37,04
00.658.593-0	JESUS DE SOUZA	6.251.0008.055-7	1999	IPTU	37,05
00.658.794-1	JOAO ALVES RODRIGUES	2.264.0046.000-5	1997	IPTU	58,99
00.658.603-1	JOAO BATISTA DE MORAES E ESPOS	6.251.0008.060-3	1997	IPTU	15,44
00.658.604-0	JOAO BATISTA DE MORAES E ESPOS	6.251.0008.060-3	1998	IPTU	37,04
00.658.605-8	JOAO BATISTA DE MORAES E ESPOS	6.251.0008.060-3	1999	IPTU	37,05
00.658.828-0	JOAO BOSCO DA SILVA	3.231.0004.000-2	2001	IPTU	5,78
00.658.829-8	JOAO BOSCO DA SILVA	3.231.0004.000-2	2002	IPTU	17,37
00.658.801-8	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.001-5	1999	IPTU	33,32
00.658.802-6	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.001-5	2000	IPTU	79,99
00.658.803-4	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.002-3	1995	IPTU	49,59
00.658.804-2	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.002-3	1996	IPTU	49,59
00.658.805-0	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.002-3	1997	IPTU	49,59
00.658.806-9	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.002-3	1998	IPTU	49,58
00.658.807-7	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.002-3	1999	IPTU	49,58
00.658.808-5	JOAO CARNEIRO SOBRINHO	3.127.0002.002-3	2000	IPTU	49,58
00.658.835-2	JOAO CORREA LORENO	5.282.0023.002-8	1999	IPTU	78,33
00.658.836-0	JOAO CORREA LORENO	5.282.0023.002-8	2000	IPTU	235,02
00.658.837-9	JOAO CORREA LORENO	5.282.0023.002-8	2001	IPTU	235,02
00.658.851-4	JOAO GOMES DA SILVA	4.144.0063.000-7	1999	IPTU	38,17
00.658.732-1	JOAQUIM EZIDIO NETO	4.075.0022.001-0	2002	IPTU	30,87
00.658.728-3	JOAQUINA DA SILVA MEDELLES	4.088.0009.001-3	2002	IPTU	31,98
00.658.722-4	JOAQUINA MARIA DE JESUS PEREIR	4.090.0014.001-4	2002	IPTU	27,98
00.658.582-5	JOHNNY AIR CORREA SACRAMENTO E	6.251.0008.051-4	1997	IPTU	15,44
00.658.583-3	JOHNNY AIR CORREA SACRAMENTO E	6.251.0008.051-4	1998	IPTU	37,04
00.658.584-1	JOHNNY AIR CORREA SACRAMENTO E	6.251.0008.051-4	1999	IPTU	37,05
00.658.393-8	JORGE CORREA SOBRINHO E OUTRO	4.049.0020.004-7	2002	IPTU	31,82
00.658.831-0	JORGE COSTA AMARAL	5.285.0001.000-7	1999	IPTU	93,34
00.658.832-8	JORGE COSTA AMARAL	5.285.0001.000-7	2000	IPTU	93,34
00.658.731-3	JORGE FERNANDES DA MOTA	3.167.0018.001-5	2002	IPTU	51,98
00.658.570-1	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINH	6.251.0008.046-8	1997	IPTU	15,44
00.658.571-0	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINH	6.251.0008.046-8	1998	IPTU	37,04
00.658.572-8	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINH	6.251.0008.046-8	1999	IPTU	37,05
00.658.669-4	JORGE LUIZ NUNES BASTOS E O U	6.251.0008.093-0	1997	IPTU	15,44
00.658.670-8	JORGE LUIZ NUNES BASTOS E O U	6.251.0008.093-0	1998	IPTU	37,04
00.658.671-6	JORGE LUIZ NUNES BASTOS E O U	6.251.0008.093-0	1999	IPTU	37,05
00.658.522-1	JORGIMAR DA ROCHA E E S P O	6.251.0008.017-4	1997	IPTU	15,44
00.658.523-0	JORGIMAR DA ROCHA E E S P O	6.251.0008.017-4	1998	IPTU	37,04
00.658.524-8	JORGIMAR DA ROCHA E E S P O	6.251.0008.017-4	1999	IPTU	37,05
00.658.765-8	JORGINO SEBASTIAO	3.254.0156.001-0	1999	IPTU	83,05
00.658.414-4	JOSE ALVES NASCIMENTO	4.067.0008.006-0	2002	IPTU	59,52
00.658.415-2	JOSE ALVES NASCIMENTO	4.067.0008.007-9	2002	IPTU	58,06
00.658.416-0	JOSE ALVES NASCIMENTO	4.067.0008.005-2	2002	IPTU	26,29
00.658.417-9	JOSE ALVES NASCIMENTO	4.067.0008.008-7	2002	IPTU	47,37
00.658.418-7	JOSE ALVES NASCIMENTO	4.067.0008.009-5	2002	IPTU	47,37
00.658.564-7	JOSE BENTO DO ESPIRITO SANTO E	6.251.0008.044-1	1997	IPTU	15,44
00.658.565-5	JOSE BENTO DO ESPIRITO SANTO E	6.251.0008.044-1	1998	IPTU	37,04
00.658.566-3	JOSE BENTO DO ESPIRITO SANTO E	6.251.0008.044-1	1999	IPTU	37,05
00.658.427-6	JOSE CARLOS DE LIMA SILVA	3.275.0005.001-6	1997	IPTU	234,24
00.658.428-4	JOSE CARLOS DE LIMA SILVA	3.275.0005.001-6	1997	TAXA	37,77
00.658.429-2	JOSE CARLOS DE LIMA SILVA	3.275.0005.001-6	1998	IPTU	234,24
00.658.430-6	JOSE CARLOS DE LIMA SILVA	3.275.0005.001-6	1998	TAXA	36,68
00.658.431-4	JOSE CARLOS DE LIMA SILVA	3.275.0005.001-6	1999	IPTU	234,24
00.658.766-6	JOSE CARMO DE AZEVEDO	5.045.0002.001-3	1998	IPTU	130,65
00.658.767-4	JOSE CARMO DE AZEVEDO	5.045.0002.001-3	1999	IPTU	223,99
00.658.768-2	JOSE CARMO DE AZEVEDO	5.045.0002.001-3	2000	IPTU	223,99
00.658.769-0	JOSE CARMO DE AZEVEDO	5.045.0002.001-3	2001	IPTU	223,98
00.658.770-4	JOSE CARMO DE AZEVEDO	5.045.0002.001-3	2002	IPTU	223,99
00.658.771-2	JOSE CARMO DE AZEVEDO	5.045.0002.001-3	1998	TAXA	85,78
00.658.724-0	JOSE DE ASSIS LAGE	4.088.0028.003-3	2002	IPTU	11,36
00.658.621-0	JOSE DIVINO PEREIRA	6.251.0008.066-2	1997	IPTU	15,44
00.658.622-8	JOSE DIVINO PEREIRA	6.251.0008.066-2	1998	IPTU	37,04
00.658.623-6	JOSE DIVINO PEREIRA	6.251.0008.066-2	1999	IPTU	37,05
00.658.504-3	JOSE DOMINGOS DOS S. FILHO E E	6.251.0008.009-3	1997	IPTU	15,44
00.658.505-1	JOSE DOMINGOS DOS S. FILHO E E	6.251.0008.009-3	1998	IPTU	37,04
00.658.506-0	JOSE DOMINGOS DOS S. FILHO E E	6.251.0008.009-3	1999	IPTU	37,05
00.658.396-2	JOSE EVARISTO	2.304.0013.007-0	2001	IPTU	16,75
00.658.609-0	JOSE FERNANDO DA SILVA	6.251.0008.062-0	1997	IPTU	15,44
00.658.610-4	JOSE FERNANDO DA SILVA	6.251.0008.062-0	1998	IPTU	37,04
00.658.611-2	JOSE FERNANDO DA SILVA	6.251.0008.062-0	1999	IPTU	37,05
00.658.409-8	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	4.069.0013.003-7	2002	IPTU	45,66
00.658.642-2	JOSE PASTOR PINTO E E S P O S	6.251.0008.075-1	1997	IPTU	15,44
00.658.643-0	JOSE PASTOR PINTO E E S P O S	6.251.0008.075-1	1998	IPTU	37,04
00.658.644-9	JOSE PASTOR PINTO E E S P O S	6.251.0008.075-1	1999	IPTU	37,05
00.658.695-3	JOSE PAULO VIEIRA	4.016.0023.001-9	2002	IPTU	57,39
00.658.378-4	JOSE SOARES FILHO	2.192.0033.008-3	2000	IPTU	44,62
00.658.397-0	JOSE VENANCIO DA SILVA	2.153.0002.000-8	2002	IPTU	18,94
00.658.833-6	JUAREZ DE MELLO ALMEIDA	3.317.2055.001-6	1999	IPTU	29,55
00.658.834-4	JUAREZ DE MELLO ALMEIDA	3.317.2055.001-6	2000	IPTU	71,72
00.658.755-0	JULIO BATISTA DE OLIVEIRA	4.102.0144.001-9	2002	IPTU	12,67
00.658.716-0	JULIO CESAR DA SILVA	3.325.0038.000-4	2002	IPTU	32,36
00.658.717-8	JULIO CESAR NOGUEIRA DE SOUZA	3.325.0091.000-3	2002	IPTU	21,66
00.658.615-5	JURANDIR MARQUES DA SILVA E ES	6.251.0008.064-6	1997	IPTU	15,44
00.658.616-3	JURANDIR MARQUES DA SILVA E ES	6.251.0008.064-6	1998	IPTU	37,04
00.658.617-1	JURANDIR MARQUES DA SILVA E ES	6.251.0008.064-6	1999	IPTU	37,05
00.658.666-0	JURANDIR MARTINS RAYMUNDO E ES	6.251.0008.090-5	1997	IPTU	15,44
00.658.667-8	JURANDIR MARTINS RAYMUNDO E ES	6.251.0008.090-5	1998	IPTU	37,04
00.658.668-6	JURANDIR MARTINS RAYMUNDO E ES	6.251.0008.090-5	1999	IPTU	37,05
00.658.618-0	LAERCIO SABARA E E S P O S A	6.251.0008.065-4	1997	IPTU	15,44
00.658.619-8	LAERCIO SABARA E E S P O S A	6.251.0008.065-4	1998	IPTU	37,04

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 102/2003

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

OBJETO:Re-ratificação do Termo de Re-Ratificação ao Con-

trato de prestação de serviços de limpeza urbana consisten-

tes em coleta e varrição de resíduos sólidos, coleta de resí-

duos sólidos originários de estabelecimentos de saúde, ma-

nutenção de áreas verdes de parques, jardins, canteiros e

arborizações, na área urbana; serviços complementares de

conservação e limpeza de praças, de galerias, córregos, rios

e vias, tudo na área urbana do município

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.448/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 103/2003

CONTRATO DE OBRA

PARTE:MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa O.C

OLIVEIRA e CÂMARA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO:Execução da obra de fornecimento e colocação de

esquadrias para o Estádio Municipal General Silvio Raulino

de Oliveira situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro

Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO:3.05.27.813.0155.2.159 - 44905100.08 - SMO (N.E.

nº 01.027-3, de 11.03.2003)

VALOR :R\$ 173.676,39 (cento e setenta e três mil, seiscen-

tos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)

PRAZO:60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.495/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 104/2003

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma das juntas de dilata-

ção do Viaduto Nelson dos Santos Gonçalves, no Bairro San-

to Agostinho, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 3.05.26.782.0005.2.155 - 44905100.08 - SMO

(N.E. nº 01.237-3, de 24.03.2003)

VALOR : R\$ 16.115,46 (dezesseis mil, cento e quinze reais e

quarenta e seis centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.495/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 105/2003

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA

CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra

de construção de Jardim de Infância - Vila Rica, em Três Po-

ços, em Volta Redonda - RJ., firmado em 16.12.2002 (**CON-**

TRATO Nº 316/2002).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.495/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 106/2003

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IPI-

RANGA ASFALTOS S/A

OBJETO: Fornecimento de 500 (quinhentas) toneladas de

Emulsão Asfáltica RM-1C.

DOTAÇÃO: 3.05.26.782.0005.2.155 - 33903900.00 - SMO

(N.E. nº 00.861-3, de 25.02.2003)

VALOR : R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e

quinhentos reais)

00.658.620-1	LAERCIO SABARA E E S P O S A	6.251.0008.065-4	1999		IPU	37,05
00.658.495-0	LEONARDO MATHEUS AZEVEDO E ESP	6.251.0008.002-6	1997		IPU	15,44
00.658.496-9	LEONARDO MATHEUS AZEVEDO E ESP	6.251.0008.002-6	1998		IPU	37,04
00.658.497-7	LEONARDO MATHEUS AZEVEDO E ESP	6.251.0008.002-6	1999		IPU	37,05
00.658.432-2	LUCIA MARIA DA COSTA PEREIRA	3.266.0040.000-2	1997		IPU	69,34
00.658.433-0	LUCIA MARIA DA COSTA PEREIRA	3.266.0040.000-2	1997		TAXA	12,20
00.658.434-9	LUCIA MARIA DA COSTA PEREIRA	3.266.0040.000-2	1998		IPU	832,21
00.658.435-7	LUCIA MARIA DA COSTA PEREIRA	3.266.0040.000-2	1998		TAXA	146,64
00.658.436-5	LUCIA MARIA DA COSTA PEREIRA	3.266.0040.000-2	1999		IPU	832,22
00.658.751-8	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA JUN	3.317.0191.001-0	2001		IPU	39,10
00.658.752-6	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA JUN	3.317.0191.001-0	2002		IPU	52,15
00.658.663-5	LUCIANO SOARES MACHADO E E S	6.251.0008.089-1	1997		IPU	15,44
00.658.664-3	LUCIANO SOARES MACHADO E E S	6.251.0008.089-1	1998		IPU	37,04
00.658.665-1	LUCIANO SOARES MACHADO E E S	6.251.0008.089-1	1999		IPU	37,05
00.658.501-9	LUIS CARLOS XAVIER E E S P	6.251.0008.008-5	1997		IPU	15,44
00.658.502-7	LUIS CARLOS XAVIER E E S P	6.251.0008.008-5	1998		IPU	37,04
00.658.503-5	LUIS CARLOS XAVIER E E S P	6.251.0008.008-5	1999		IPU	37,05
00.658.754-2	LUIS CLAUDIO MARCELO	3.325.0087.000-1	2002		IPU	16,96
00.658.718-6	LUIZ CARLOS DA SILVA	3.325.0116.000-8	2002		IPU	19,05
00.658.633-3	LUIZ CARLOS R. APARECIDO E ESP	6.251.0008.072-7	1997		IPU	15,44
00.658.634-1	LUIZ CARLOS R. APARECIDO E ESP	6.251.0008.072-7	1998		IPU	37,04
00.658.635-0	LUIZ CARLOS R. APARECIDO E ESP	6.251.0008.072-7	1999		IPU	37,05
00.658.753-4	LUIZ JOSE GONZAGA	4.091.0030.002-1	2002		IPU	23,94
00.658.379-2	LUIZ OLIVA	4.098.0057.004-8	2002		IPU	51,07
00.658.730-5	MANOEL DOS SANTOS	4.075.0009.001-0	2002		IPU	29,05
00.658.729-1	MANOEL DOS SANTOS - ESPOLIO	4.075.0009.002-8	2002		IPU	68,78
00.658.815-8	MARCIO KLEBER DE MORAES	3.138.0036.000-2	1999		IPU	227,07
00.658.816-6	MARCIO KLEBER DE MORAES	3.138.0036.000-2	2000		IPU	389,26
00.658.817-4	MARCIO KLEBER DE MORAES	3.138.0036.000-2	2001		IPU	389,28
00.658.678-3	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	6.251.0008.098-0	1997		IPU	15,44
00.658.679-1	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	6.251.0008.098-0	1998		IPU	37,04
00.658.680-5	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	6.251.0008.098-0	1999		IPU	37,05
00.658.579-5	MARCOS ALBERTASSI E E S P O S	6.251.0008.049-2	1997		IPU	15,44
00.658.580-9	MARCOS ALBERTASSI E E S P O S	6.251.0008.049-2	1998		IPU	37,04
00.658.581-7	MARCOS ALBERTASSI E E S P O S	6.251.0008.049-2	1999		IPU	37,05
00.658.573-6	MARCOS ALEXSANDER RAMOS DE OLI	6.251.0008.047-6	1997		IPU	15,44
00.658.574-4	MARCOS ALEXSANDER RAMOS DE OLI	6.251.0008.047-6	1998		IPU	37,04
00.658.575-2	MARCOS ALEXSANDER RAMOS DE OLI	6.251.0008.047-6	1999		IPU	37,05
00.658.775-5	MARCOS ANTONIO DA PAIXAO	5.158.0602.001-6	2000		IPU	356,64
00.658.398-9	MARGARIDA MARIA SANTOS COUTINH	4.026.0008.001-5	2001		IPU	95,02
00.658.588-4	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE S	6.251.0008.053-0	1997		IPU	15,44
00.658.589-2	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE S	6.251.0008.053-0	1998		IPU	37,04
00.658.590-6	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE S	6.251.0008.053-0	1999		IPU	37,05
00.658.403-9	MARIA ELZIRA DEL PINO MOREIRA	3.322.0240.000-7	1997		IPU	61,74
00.658.404-7	MARIA ELZIRA DEL PINO MOREIRA	3.322.0240.000-7	1998		IPU	741,00
00.658.405-5	MARIA ELZIRA DEL PINO MOREIRA	3.322.0240.000-7	1998		TAXA	130,54
00.658.406-3	MARIA ELZIRA DEL PINO MOREIRA	3.322.0240.000-7	1999		IPU	741,00
00.658.470-5	MARIA GARCIA DE AZEVEDO	1.064.0001.001-7	2002		IPU	7,18
00.658.747-0	MARIANA MARCONDES GODOY	5.055.0098.012-0	2001		IPU	1,22
00.658.748-8	MARIANA MARCONDES GODOY	5.055.0098.012-0	2002		IPU	14,88
00.658.475-6	MARIO DE BARROS PINHEIRO	4.079.0012.002-1	2002		IPU	102,44
00.658.476-4	MARIO DE BARROS PINHEIRO	4.079.0012.003-0	2002		IPU	38,56
00.658.477-2	MARIO DE BARROS PINHEIRO	4.079.0012.004-8	2002		IPU	66,13
00.658.528-0	MARLI DA SILVA LIMA SILVA E ES	6.251.0008.023-9	1997		IPU	15,44
00.658.529-9	MARLI DA SILVA LIMA SILVA E ES	6.251.0008.023-9	1998		IPU	37,04
00.658.530-2	MARLI DA SILVA LIMA SILVA E ES	6.251.0008.023-9	1999		IPU	37,05
00.658.818-2	MARTIN VALERSTAIN	6.008.0008.000-7	1999		IPU	1.282,89
00.658.772-0	MAURICIO DA SILVA	3.317.1495.001-6	1999		IPU	19,09
00.658.738-0	MAURILIO CERQUEIRA	3.317.1387.001-9	2000		IPU	66,51
00.658.687-2	MAURITI CALDERONI	4.055.0007.002-0	2002		IPU	51,22
00.658.401-2	MOZAR DE SOUZA	3.044.0019.002-0	1999		IPU	56,48
00.658.395-4	NELSON RANGEL DE AZEVEDO E OUT	3.077.0008.001-1	2002		IPU	37,38
00.658.648-1	NILTON MEIRELES GARUTI E E S	6.251.0008.081-6	1997		IPU	15,44
00.658.649-0	NILTON MEIRELES GARUTI E E S	6.251.0008.081-6	1998		IPU	37,04
00.658.650-3	NILTON MEIRELES GARUTI E E S	6.251.0008.081-6	1999		IPU	37,05
00.658.399-7	OLIMPIO PEREIRA DA CRUZ E OUT	4.046.0010.001-2	2001		IPU	174,64
00.658.385-7	ORLANDO CHAVER TOLENTINO	6.252.0638.001-5	2002		IPU	22,38
00.658.558-2	OSMAN LINS TOLEDO	6.251.0008.042-5	1997		IPU	15,44
00.658.559-0	OSMAN LINS TOLEDO	6.251.0008.042-5	1998		IPU	37,04
00.658.560-4	OSMAN LINS TOLEDO	6.251.0008.042-5	1999		IPU	37,05
00.658.810-7	OSWALDO CANDIDO GONCALVES	5.017.0002.001-2	2000		IPU	48,26
00.658.420-9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2.207.0168.000-5	2000		IPU	401,13
00.658.419-5	PAULO SERGIO CORDEIRO DE MIRAN	3.322.0401.002-8	1993		IPU	11,86
00.658.739-9	PETRINA RIBEIRO DOS SANTOS	5.115.0023.009-6	2001		IPU	29,95
00.658.740-2	PETRINA RIBEIRO DOS SANTOS	5.115.0023.009-6	2002		IPU	59,91
00.658.741-0	PETRINA RIBEIRO DOS SANTOS	5.115.0023.007-0	2001		IPU	17,84
00.658.742-9	PETRINA RIBEIRO DOS SANTOS	5.115.0023.007-0	2002		IPU	35,71
00.658.698-8	REGINA CELI PEREIRA	5.129.0137.000-8	1999		IPU	65,13
00.658.699-6	REGINA CELI PEREIRA	5.129.0137.000-8	2000		IPU	65,13
00.658.561-2	REGINALDO BENEVIDES NERY	6.251.0008.043-3	1997		IPU	15,44
00.658.562-0	REGINALDO BENEVIDES NERY	6.251.0008.043-3	1998		IPU	37,04
00.658.563-9	REGINALDO BENEVIDES NERY	6.251.0008.043-3	1999		IPU	37,05
00.658.627-9	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA E	6.251.0008.068-9	1997		IPU	15,44
00.658.628-7	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA E	6.251.0008.068-9	1998		IPU	37,04
00.658.629-5	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA E	6.251.0008.068-9	1999		IPU	37,05
00.658.624-4	RICARDO DE ANDRADE MORAIS E ES	6.251.0008.067-0	1997		IPU	15,44
00.658.625-2	RICARDO DE ANDRADE MORAIS E ES	6.251.0008.067-0	1998		IPU	37,04
00.658.626-0	RICARDO DE ANDRADE MORAIS E ES	6.251.0008.067-0	1999		IPU	37,05
00.658.639-2	ROBERTO BATISTA GUIMARAES E ES	6.251.0008.074-3	1997		IPU	15,44
00.658.640-6	ROBERTO BATISTA GUIMARAES E ES	6.251.0008.074-3	1998		IPU	37,04
00.658.641-4	ROBERTO BATISTA GUIMARAES E ES	6.251.0008.074-3	1999		IPU	37,05
00.658.855-7	ROBERTO JOSE FERREIRA	3.317.1076.001-8	1999		IPU	7,90
00.658.856-5	ROBERTO JOSE FERREIRA	3.317.1076.001-8	2000		IPU	23,74
00.658.689-9	ROBERTO MARQUES DE FREITAS	3.321.0278.000-2	1997		IPU	457,74
00.658.690-2	ROBERTO MARQUES DE FREITAS	3.321.0278.000-2	1997		TAXA	80,62
00.658.691-0	ROBERTO MARQUES DE FREITAS	3.321.0278.000-2	1998		IPU	686,61
00.658.692-9	ROBERTO MARQUES DE FREITAS	3.321.0278.000-2	1998		TAXA	120,98
00.658.693-7	ROBERTO MARQUES DE FREITAS	3.321.0278.000-2	1999		IPU	686,61
00.658.825-5	ROBSON ALESSANDRO ALVES E ESPO	6.251.0009.132-0	2002		IPU	44,16

PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 02.04.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.911/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 107/2003
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Re-ratificação ao contrato de obra de recuperação do telhado do CAIS ATERRADO, em Volta Redonda - RJ., firmado em 25.03.2003 (**CONTRATO Nº 098/2003**).

DOTAÇÃO:
VALOR :
PRAZO:
DATA DE ASSINATURA: 02.04.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.233/2003

AUTARQUIAS

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MOACYR GERALDINO JÚNIOR**
OBJETO: Serviço de pavimentação e drenagem de Servidão no Núcleo Neuza Brizola, bairro São Geraldo/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2573/02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0101.2.012/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55.259/03
VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Serviços de reparos civis na Sede deste FURBAN/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0209/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0156.2.011/339039.99
NOTA DE EMPENHO: 55.263/03
VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ELI INÁCIO ARAÚJO**
OBJETO: Serviços de limpeza manual de servidão e canaleta no Parque Vitória - Três Poços/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0270/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0101.2.005/339036.0099
NOTA DE EMPENHO: 55.285/03
VALOR: R\$ 1.753,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta e três reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA SELMO E CARLOS LTDA**
OBJETO: Serviço de levantamento cadastral no Núcleo Morada do Sol, bairro Siderlândia/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0104/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0006.2.002.0099
NOTA DE EMPENHO: 55.288/03
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

00.658.675-9	ROGERIO DA SILVA CONCEICAO E E	6.251.0008.096-4	1997	IPTU	15,44
00.658.676-7	ROGERIO DA SILVA CONCEICAO E E	6.251.0008.096-4	1998	IPTU	37,04
00.658.677-5	ROGERIO DA SILVA CONCEICAO E E	6.251.0008.096-4	1999	IPTU	37,05
00.658.510-8	ROGERIO DOS PASSOS G. FONSECA	6.251.0008.012-3	1997	IPTU	15,44
00.658.511-6	ROGERIO DOS PASSOS G. FONSECA	6.251.0008.012-3	1998	IPTU	37,04
00.658.512-4	ROGERIO DOS PASSOS G. FONSECA	6.251.0008.012-3	1999	IPTU	37,05
00.658.776-3	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.001-3	1997	IPTU	46,20
00.658.777-1	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.001-3	1998	IPTU	46,20
00.658.778-0	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.001-3	1999	IPTU	46,20
00.658.779-8	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.001-3	2000	IPTU	46,20
00.658.780-1	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.001-3	2001	IPTU	46,20
00.658.781-0	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.001-3	2002	IPTU	46,20
00.658.782-8	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.002-1	1997	IPTU	43,72
00.658.783-6	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.002-1	1998	IPTU	43,72
00.658.784-4	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.002-1	1999	IPTU	43,72
00.658.785-2	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.002-1	2000	IPTU	43,71
00.658.786-0	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.002-1	2001	IPTU	43,71
00.658.787-9	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.002-1	2002	IPTU	43,71
00.658.788-7	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.003-0	1997	IPTU	39,92
00.658.789-5	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.003-0	1998	IPTU	39,93
00.658.790-9	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.003-0	1999	IPTU	39,92
00.658.791-7	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.003-0	2000	IPTU	39,92
00.658.792-5	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.003-0	2001	IPTU	39,92
00.658.793-3	ROMEL FERNANDES BARCELOS	2.264.0046.003-0	2002	IPTU	39,93
00.658.549-3	ROMERO DE SOUZA	6.251.0008.035-2	1997	IPTU	15,44
00.658.550-7	ROMERO DE SOUZA	6.251.0008.035-2	1998	IPTU	37,04
00.658.551-5	ROMERO DE SOUZA	6.251.0008.035-2	1999	IPTU	37,05
00.658.467-5	ROMEU OMENA RIBEIRO	4.087.0012.002-6	2002	IPTU	32,29
00.658.466-7	ROMEU OMENE RIBEIRO	4.087.0012.001-8	2002	IPTU	19,72
00.658.700-3	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0139.000-9	1999	IPTU	215,59
00.658.701-1	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0139.000-9	2000	IPTU	215,59
00.658.702-0	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0141.000-0	1999	IPTU	59,52
00.658.703-8	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0141.000-0	2000	IPTU	59,50
00.658.704-6	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0141.001-8	1999	IPTU	62,23
00.658.705-4	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0141.001-8	2000	IPTU	62,22
00.658.706-2	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0141.002-6	1999	IPTU	62,22
00.658.707-0	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0141.002-6	2000	IPTU	62,22
00.658.710-0	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0143.000-0	2000	IPTU	41,66
00.658.713-5	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0143.000-0	2001	IPTU	124,99
00.658.714-3	ROSALINA PIRAS DE SOUZA E OUTR	5.129.0143.000-0	2002	IPTU	124,99
00.658.463-2	ROSANA VIEIRA NOGUEIRA	2.278.0038.001-5	2002	IPTU	34,70
00.658.651-1	RUAN LUIS DA SILVA LEITE E O	6.251.0008.082-4	1997	IPTU	15,44
00.658.652-0	RUAN LUIS DA SILVA LEITE E O	6.251.0008.082-4	1998	IPTU	37,04
00.658.653-8	RUAN LUIS DA SILVA LEITE E O	6.251.0008.082-4	1999	IPTU	37,05
00.658.516-7	RUBEN NELSON PEREIRA E E S	6.251.0008.014-0	1997	IPTU	15,44
00.658.517-5	RUBEN NELSON PEREIRA E E S	6.251.0008.014-0	1998	IPTU	37,04
00.658.518-3	RUBEN NELSON PEREIRA E E S	6.251.0008.014-0	1999	IPTU	37,05
00.658.756-9	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	4.102.0145.001-4	2002	IPTU	8,36
00.658.471-3	SANDRA MARIA DA CUNHA E OUTRO	6.251.0009.127-3	2000	IPTU	9,43
00.658.813-1	SEBASTIAO COSTA	5.008.0014.001-1	2000	IPTU	44,36
00.658.469-1	SEBASTIAO LOPES VIANA	4.074.0004.005-3	2002	IPTU	39,82
00.658.400-4	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	5.276.0003.002-8	2002	IPTU	126,40
00.658.513-2	SELMA MARIA DE CARVALHO	6.251.0008.013-1	1997	IPTU	15,44
00.658.514-0	SELMA MARIA DE CARVALHO	6.251.0008.013-1	1998	IPTU	37,04
00.658.515-9	SELMA MARIA DE CARVALHO	6.251.0008.013-1	1999	IPTU	37,05
00.658.490-0	SELVANIL SEVERINO DA SILVEIRA	3.173.0009.001-7	2002	IPTU	40,17
00.658.798-4	SERGIO MACHADO REIS	1.052.0004.000-3	1998	IPTU	13,93
00.658.799-2	SERGIO MACHADO REIS	1.052.0004.000-3	1998	TAXA	12,57
00.658.800-0	SERGIO MACHADO REIS	1.052.0004.000-3	1999	IPTU	55,75
00.658.660-0	SILAS FERREIRA DE ALCANTARA E	6.251.0008.086-7	1997	IPTU	15,44
00.658.661-9	SILAS FERREIRA DE ALCANTARA E	6.251.0008.086-7	1998	IPTU	37,04
00.658.662-7	SILAS FERREIRA DE ALCANTARA E	6.251.0008.086-7	1999	IPTU	37,05
00.658.821-2	SOTERO DA SILVA	6.074.0024.000-4	1998	IPTU	88,09
00.658.822-0	SOTERO DA SILVA	6.074.0024.000-4	1998	TAXA	23,01
00.658.823-9	SOTERO DA SILVA	6.074.0024.000-4	1999	IPTU	211,42
00.658.824-7	SOTERO DA SILVA	6.074.0024.000-4	2000	IPTU	211,42
00.658.380-6	THEOPHILO CHAYIN	4.047.0006.005-5	2002	IPTU	32,32
00.658.534-5	UBALDO BENTO LEITE E E S P	6.251.0008.025-5	1997	IPTU	15,44
00.658.535-3	UBALDO BENTO LEITE E E S P	6.251.0008.025-5	1998	IPTU	37,04
00.658.536-1	UBALDO BENTO LEITE E E S P	6.251.0008.025-5	1999	IPTU	37,05
00.658.468-3	UBALDO JORGE M. DE ALMEIDA E E	4.074.0004.004-5	2002	IPTU	79,48
00.658.727-5	VALMER ROBERTO CAMPOS	4.088.0038.020-8	2002	IPTU	14,23
00.658.736-4	VALMIR CERQUEIRA E ESPOSA	3.317.1585.001-5	2000	IPTU	59,08
00.658.745-3	VANOR BERNARDO DE SOUZA	3.189.0017.004-4	2000	IPTU	37,88
00.658.746-1	VANOR BERNARDO DE SOUZA	3.189.0017.005-2	2000	IPTU	23,94
00.658.491-8	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	3.259.0009.002-7	1999	IPTU	5.413,41
00.658.492-6	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	3.259.0009.002-7	2000	IPTU	6.496,10
00.658.391-1	VICENTINA SOARES DE OLIVEIRA	4.098.0010.001-7	2002	IPTU	6,92
00.658.672-4	WALLACE RODRIGUES COUTINHO E E	6.251.0008.095-6	1997	IPTU	15,44
00.658.673-2	WALLACE RODRIGUES COUTINHO E E	6.251.0008.095-6	1998	IPTU	37,04
00.658.674-0	WALLACE RODRIGUES COUTINHO E E	6.251.0008.095-6	1999	IPTU	37,05
00.658.472-1	WALMORES DA SILVA COUTINHO FIL	4.086.0009.003-6	2002	IPTU	76,34
00.658.473-0	WALMORES DA SILVA COUTINHO FIL	4.086.0009.004-4	2002	IPTU	11,28
00.658.576-0	WELLINGTON DE OLIVEIRA	6.251.0008.048-4	1997	IPTU	15,44
00.658.577-9	WELLINGTON DE OLIVEIRA	6.251.0008.048-4	1998	IPTU	37,04
00.658.578-7	WELLINGTON DE OLIVEIRA	6.251.0008.048-4	1999	IPTU	37,05
00.658.387-3	WILSON A DE FRANCA E HELCIO D.	5.090.0011.005-7	1994	IPTU	85,05
00.658.388-1	WILSON A DE FRANCA E HELCIO D.	5.090.0011.005-7	1995	IPTU	145,81
00.658.389-0	WILSON A DE FRANCA E HELCIO D.	5.090.0011.005-7	1996	IPTU	145,82
00.658.543-4	ZELIA PERRUT GOMES	6.251.0008.031-0	1997	IPTU	15,44
00.658.544-2	ZELIA PERRUT GOMES	6.251.0008.031-0	1998	IPTU	37,04
00.658.545-0	ZELIA PERRUT GOMES	6.251.0008.031-0	1999	IPTU	37,05

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACOR-
DO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 03 DE ABRIL DE 2003

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DDA/DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOÃO BATISTA

OBJETO: Prestação de serviços (para colocação de cama-
das de terra, adubos e areia) durante o plantio de grama no
Estádio Municipal de Volta Redonda/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0356/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001/
339036.99

NOTA DE EMPENHO: 55.294/03

VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JORGE BRAZ DA SILVA

OBJETO: Serviços de retira de entulho e desobstrução de
ruas e Servidões, Núcleo Isaura Gomes e Lindalra Brandão -
Vila Brasília/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0308/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/
339036.99

NOTA DE EMPENHO: 55.301/03

VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA

OBJETO: Serviços de contenção de talude e escada para
pedestre no Morro da Caviana, Rua União, lote 01, bairro Santo
Agostinho, VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0158/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/
449051.99

NOTA DE EMPENHO: 55.313./03

VALOR: R\$ 3.098,10 (três mil, noventa e oito reais e dez cen-
tavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA

OBJETO: Serviços de contenção de encosta na Servidão Dona
Emília, Av. Adalberto de Barros Nunes, bairro Siderlândia, VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0227/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/
339036.99

NOTA DE EMPENHO: 55.314/03

VALOR: R\$ 6.599,92 (seis mil, quinhentos e noventa e nove
reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Serviço de reparo no trecho de escadão Lorival -
final da Rua C1, bairro Vila Brasília, VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2676/02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/
449051.99

NOTA DE EMPENHO: 55.315/03

VALOR: R\$ 841,95 (oitocentos e quarenta e um reais e no-
venta e cinco centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ ASSIS DO NASCIMENTO

OBJETO: Locação de retro-escavadeira traçada (4x4) para lim-
peza geral em diversas ruas nos bairros Vila Brasília, Mariana
Torres, Coqueiros, Três Poços e Vila Rica/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0261/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.26.782.0005.2.009/
339039.99

NOTA DE EMPENHO: 55.318/03

VALOR: R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA ME**
OBJETO: Serviço a serem executados no campo de futebol Colorado, bairro Água Limpa/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0265/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339039.99
NOTA DE EMPENHO: 55.320/03
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARCOS VINÍCIO DA SILVA**
OBJETO: Serviços de contenção - Rua Anael Nascente, nº 40, Vila Brasília/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0324/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55.323/03
VALOR: R\$ 3.380,10 (três mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA**
OBJETO: Serviço de contenção (em sacaria - rip-rap) e es-cada de pedestre no Núcleo Caviana, Rua Esperança, nº 57 - Santo Agostinho/VR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0326/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTO: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55.324/03
VALOR: R\$ 5.490,05 (cinco mil, quatrocentos e noventa re-ais e cinco centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARCOS VINÍCIO DA SILVA**
OBJETO: Serviço de contenção - Nova Esperança - Rua Ed-mar de Oliveira, nr's 130, 140,15, e 160 - Verde Vale /VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0330/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55325/03
VALOR: R\$ 10.146,32 (dez mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARCOS VINÍCIO DA SILVA**
OBJETO: Serviços de contenção (rip-rap) - Rua Paraíso das Garças, nr's 329 e 339 - Verde Vale/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0331/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.15.451.100.2.005/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55326/03
VALOR: R\$ 3.172,00 (Três mil, cento e setenta e dois reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MARIA TERESA HOMEM DA COSTA**
OBJETO: Serviço de recuperação de drenagem no morro da Conquista , bairro Santo Agostinho/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0417/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/339036.99
NOTA DE EMPENHO: 55.347/03
VALOR: R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA**
OBJETO: Serviços de contenção e drenagem - Av. Valdir So-breira Pires, nº 1105 - Vila Brasília/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0327/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55.351/03
VALOR: R\$ 2.309,40 (dois mil, trezentos e nove reais e qua-renta centavos)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 058/2003-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 009/2003
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **SANLUZ SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na execução da obra de construção de Vestiário no campo de futebol do bair-ro Santa Cruz I , em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 12 (doze) dias.
VALOR:
N.E. ADITIVA:
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02339/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 063/2003
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE OBRA Nº 020/2002
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **SIDENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
OBJETO: Rescisão amigável do contrato relativo a obra de construção da Rede de Esgoto Sanitário (tronco coletor), no Núcleo de Posse Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO:
VALOR: R\$ 182.174,80 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01391/2001-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 065/2003
Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato de Obra nº 0216/2002
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **E.MB ENGª LTDA.**
OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na execução da obra de drenagem, pavimentação e contenção da quadra poliesportiva e da praça de lazer, localizada entre as ruas Érika Berbert e Soldado Júlio C. Pinto, no núcleo de Posse Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 22 (vinte e dois) dias corridos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
VALOR:
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0779/2003-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 064-A/2003
Termo Aditivo de nº 02 ao Contrato de Obra nº 0173/2002
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Relativo a alteração técnica e prorrogação de pra-zo na obra de construção de praça no Loteamento Ilha Par-que, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR: R\$ 13.800,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010.4.4.9.0.51.00.99
NE ADITIVA: 55366 de 28 de março de 2003
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01459/2002 FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 064/2003
Termo Aditivo de nº 02 ao Contrato de Obra nº 0209/02
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**
OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo na obra de execu-ção de construção da Praça Padre Josimo, na rua Paraná, no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01874/2002 - FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº062-A/ 2003 FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE Nº02 AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº012/2003
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **GONFER CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo nos serviços de fabricação e montagem de estrutura metálica para a Praça Bela Vista, no bairro Bela Vista, em V.Redonda
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01539/2002 - Furban/VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 066/2003
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0206/2002
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
OBJETO: Relativo a alteração técnica e prorrogação de pra-zo na obra de urbanização da rua Cândida Jesus no Núcleo Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.
DOTAÇÃO:
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01872/2002

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ANTONIO CARLOS JORGINO**
OBJETO: Serviço de pintura da praça de lazer, Rua Santana - Núcleo Primavera/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0291/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339036.99
NOTA DE EMPENHO: 55.352/03
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LUIS ALEXANDRE BISPO DE ALMEIDA**
OBJETO: Serviços de execução de guarda-corpo nos muros de contenção da Rua 2 e 3, no bairro Belo Horizonte/VR..
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0297/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/339036.99
NOTA DE EMPENHO: 55.353/03
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CÉLIO NICOLAU TOLENTINO.**
OBJETO: Serviços de impermeabilização da fonte e da casa das máquinas, na praça Celso Fortes de Castro, Rua Andra-de Neves, no bairro São Geraldo/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0272/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339036.99
NOTA DE EMPENHO: 55.382/03
VALOR: R\$ 1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LUIS ALEXANDRE BISPO DE ALMEIDA**
OBJETO: Serviço de execução de guarda-corpo no Núcleo Vicentinos, Rua Plínio Moreira no bairro Santo Agostinho/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0296/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/339036.99.
NOTA DE EMPENHO: 55.383/03
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ELDEMAR FERREIRA DE MORAIS**
OBJETO: Serviços de pintura da cozinha industrial da Fundação Beatriz Gama/ VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0310/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001/339036.99
NOTA DE EMPENHO: 55.384/03
VALOR: R\$.4.295,00 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSCEL CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO: Serviços de reparo em muro de sacaria, Rua J ao lado do nº 340 - Mariana Torres/VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0341/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/339036.99
NOTA DE EMPENHO: 55.390/03
VALOR: R\$ 2.433,97 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CELSO MARTINS DA ROCHA**
OBJETO: Serviços de execução de contenção - Servidão Lírrio dos Vales, Rua N. SRª de Fátima, Morro do Quiabo, bairro Belo Horizonte/ VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0287/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55.393./03
VALOR: R\$ 9.184,32 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JOÃO BATISTA MARTINS PEREIRA**
OBJETO: Serviços de contenção na lateral da canaleta na Rua J - Alameda 10, nºs 85e 95, bairro Coqueiros, VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2577/02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.99
NOTA DE EMPENHO: 55.399/03
VALOR: R\$ 2.721,00 (dois mil, setecentos e vinte e um reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME**
OBJETO: Serviço de pintura e reparo geral nas raias de ma-lha, nos bairros Retiro, Santa Cruz e Vila Mury VR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0306/03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339036.99
NOTA DE EMPENHO: 55.400.
VALOR: R\$ 5.523,70 (cinco mil, quinhentos e vinte e três re-ais e setenta centavos)

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 102/2003
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PORTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDON-DA - COHAB/VR e H-SUL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: Serviços de assistência técnica no equipamento eletrônico de alarme fornecido e instalado pela contratada.
VALOR : R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0016/2003 - COHAB/VR



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A EMPRESA MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ-VEIS LTDA.
OBJETO - Aquisição de mobiliário para o Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta re-donda/RJ., de acordo com os anexos I (Relação do Mobiliá-rio), II (Especificação do Mobiliário), III (Lay-Out do Mobiliá-rio) que fazem parte do processo administrativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.156.2.001.44905200.00
VALOR: R\$174.951,00 (cento e setenta e quatro mil, nove-centos e cinquenta e um reais)
PRAZO: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.085/02
Volta Redonda, 10 de dezembro de 2002.

MARLY MOTA FERREIRA HIPOLITO
Procuradora do legislativo - Matr.. 661

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E **BENEDITO D'ARC BREVES RÍMULO**
OBJETO: Locação de imóvel, durante o período de obras de reforma do Edifício da Câmara Municipal de Volta Redonda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0156.2.077.3.3.9.0.36.00.00 / 3.3.9.0.36.00.
VALOR: R\$12.000,00(doze mil reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 065/03
Volta Redonda, 31 de janeiro de 2003.

Kátia Maria Dalboni de Moura
Procuradora -Chefe do Legislativo - Matr. 706

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 304/03
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ, E A EMPRESA **INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,**
OBJETO: É a contratação de firma especializada para os serviços de apoio, limpeza e conservação, das dependências internas e externas do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, com área total de 4.050m² (quatro mil e cin-qüenta metros quadrados), com material de conservação e limpeza necessários À SUA MANUTENÇÃO..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.00.01.031.0156.2.077.3.3.9.0.37.00.00
VALOR TOTAL: 79.350,00 setenta e nove mil, trezentos e

cinquenta reais).
Prazo: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2003
Volta Redonda, 24 de abril de 2003.

Kátia Maria Dalboni de Moura
Procuradora -Chefe do Legislativo - Matr. 706

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL RESCISÃO
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A FIRMA **COMERCIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**
OBJETO: Rescisão de contrato e aditivos de prestação de serviços de apoio, limpeza e conservação das dependências internas e externas da Câmara Municipal de Volta Redonda, firmado em
DOTAÇÃO:
VALOR:
PRAZO:
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 1997.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1171/97e seus aditivos.
Volta Redonda, 17 de março de 2003

KÁTIA MARIA DALBONI DE MOURA
Procuradora-Chefe do legislativo - Matr.706

RESOLUÇÃO Nº 2.563
EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDON-DA NO XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, EM PORTO SEGURO/BA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro-mulgamos a seguinte Resolução:
Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no XXIII Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vere-a-dores, Secretários e Assessores, em Porto Seguro/BA, a rea-lizar-se no período de 23 a 26 de março de 2003.
§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por repre-sentação de 04 (quatro) Vereadores a serem indica-dos por critérios da Mesa Diretora.
§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 15.352,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), ca-bendo a cada participante a importância de R\$ 3.838,00 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais) e compreen-derá despesas com:
I - inscrição;
II - transporte;
III - hospedagem;
IV - alimentação e
V - transporte urbano.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da presta-ção de contas dos itens III, IV e V.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da pre-sente Resolução correrão à conta da dotação 3.00.01.031.156.2.077.33903900.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do vigente Orçamento.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 21 de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Segundo Secretário

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente